



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017/09/13

ARTUR GUILHERME GONÇALVES VAZ PIMENTEL, Presidente da Assembleia Municipal de VILA FLOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do Art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 13 de setembro de 2017/09/13, pelas 14:30 horas, se realizara em VILA FLOR, uma **Sessão ORDINÁRIA** da Assembleia Municipal, no CENTRO CULTURAL, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto n.º	Descrição
1	EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO.
2	TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA OPORTUNIDADE NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO.
3	INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2, DA ALÍNEA C, DO ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.
4	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS DE IMI A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA FLOR NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12/11 PARA O ANOS DE 2017.
5	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TAXA DE TMDP- TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM PARA 2018.

Faz-se notar que a Sessão iniciar-se-á pelo **Período de Intervenção Aberto ao Público**, pelo **Período de Antes da Ordem do Dia**, seguindo-se o **Período da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 49.º, n.º 1 e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.-----

VILA FLOR, 5 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

ARTUR GUILHERME GONÇALVES VAZ PIMENTEL